

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO SNIG (CO-SNIG) ATA DA 14.ª REUNIÃO

Data: 20 de abril de 2016

Hora de início: 10h30m

Hora de fim: 13h00m

Local: Direção-Geral do Território (DGT) - Rua Artilharia Um, 107, Lisboa

Presidência: Subdiretor-Geral da DGT Mário Caetano

Participantes

Estiveram presentes os seguintes membros do CO-SNIG:

- Mário Caetano, DGT;
- Joaquim Pinto da Costa, Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Maria João Bessa, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- João Carlos Verde, Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Giuseppe Cornaglia, Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- Ana Branco, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Nuno Vicente, Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE);
- Miguel Reis Arenga, Instituto Hidrográfico (IH);
- Ana Santos e João Geirinhas, Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Aurete Pereira e Gabriel Luís, Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG);
- Ricardo Deus, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA);
- António Perdigão, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Isabel Fernandes, Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Henrique Tato Marinho, Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM);
- Marlene Antunes, Serviço Regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

Outros participantes da DGT: Alexandra Fonseca, Ana Luísa Gomes, André Serronha, António João Herdeiro, Danilo Furtado, Paulo Patrício e Vanda Bica.

Ausências

Não estiveram representadas os seguintes membros do CO-SNIG:

- Instituto do Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.;
- Serviço Regional responsável pelas atividades de cartografia e de informação geográfica na Região Autónoma da Madeira.

As seguintes entidades convidadas para esta reunião não estiveram presentes:

- Agência para a Coesão e Desenvolvimento, IP (AD&C);
- Agência para a Modernização Administrativa (AMA);
- Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC).

Agenda

1. Abertura
2. Aprovação da agenda
3. Informações
4. Aprovação das atas das duas reuniões anteriores
5. Aprovação dos indicadores de monitorização
6. Discussão do Plano de Ação para melhorar a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal
7. Relato dos Grupos de Trabalho INSPIRE (GTI) Temáticos
8. Outros assuntos
9. Conclusões

1. Abertura

Mário Caetano deu início à reunião, agradecendo a presença de todos.

2. Aprovação da Agenda

Mário Caetano transmitiu aos participantes que a reunião se destinava a discutir os pormenores do Plano de Ação para a melhoria da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal, a enviar à CE até próximo dia 15 de maio, juntamente com o relatório trianual.

De seguida apresentou a agenda da reunião. Referiu que os indicadores da monitorização INSPIRE de 2015, a aprovar pelo CO-SNIG, não foram formalmente enviados ao CO-SNIG para análise prévia, deixando ao critério dos participantes a

possibilidade de não serem aprovados na presente reunião, de modo a permitir uma análise mais cuidada dos indicadores, propondo que esta decisão fosse tomada após a apresentação do ponto 5 da agenda. Realçou, ainda, que o ponto 7 havia sido adicionado à proposta de agenda inicial, enviada juntamente com a convocatória para a reunião.

A ordem de trabalhos, incluindo as propostas de alteração acima referidas, não sofreu qualquer reparo por parte dos participantes, tendo sido aprovada.

3. Aprovação das atas das reuniões anteriores

Mário Caetano informou acerca das sugestões de alteração à proposta da ata da 13.^a reunião, enviadas à DGT pelos representantes do CO-SNIG, e que no que se refere à ata da 12.^a reunião não houve quaisquer sugestões de alteração.

Referiu que na ata da 13.^a reunião foi introduzido um ponto sobre a necessidade imediata da DGT avançar com a alteração do Decreto-Lei n.º 180/2009, de modo a resolver as questões do EU Pilot que a CE abriu a Portugal.

A referência ao plano de ação por entidade deixou de constar na ata, tendo ficado a seguinte redação sugerida pelo INE:

“O PA incluirá as atividades a desenvolver por cada entidade da Rede de Pontos Focais (RPF) INSPIRE Core e respetivas metas, tendo por base a integração dos contributos setoriais elaborados no âmbito dos Grupos de Trabalho INSPIRE Temáticos (GTI-TE), devidamente alicerçados na reformulação e ou confirmação dos CDG de que cada uma é formalmente responsável”.

No que se refere ao parágrafo “Foi sugerido que todas as entidades se devem comprometer de uma forma clara com a implementação da Diretiva, colocando atividades relacionadas com a sua implementação nos planos de atividade oficiais.” ficou esclarecido que se trata de uma sugestão, e não de uma decisão do CO-SNIG.

Não tendo sido apresentadas reclamações, as atas foram aprovadas pelo Conselho.

4. Informações

Mário Caetano informou os presentes que a revisão do Decreto-Lei n.º 180/2009 se encontra em curso, estando atualmente em análise no Gabinete Jurídico da DGT. As propostas de alteração do referido Decreto-Lei serão posteriormente enviadas ao CO-SNIG para recolha de contributos, tendo Mário Caetano incentivado os representantes do CO-SNIG a pronunciarem-se e a enviarem, à DGT, as propostas de alteração que considerem convenientes, antes do envio da nova redação deste Decreto-Lei à CE.

Além das alterações requeridas pela CE, uma das alterações que a DGT pretende introduzir no Decreto-Lei refere-se à existência de infraestruturas de informação

geográfica temáticas, regionais e locais, devendo ficar bem clara a sua articulação com o SNIG. Adiantou, ainda, que outra das alterações preconizadas consiste na inclusão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) no CO-SNIG, com o objetivo de as envolver mais no SNIG e na Diretiva INSPIRE e para promover uma maior colaboração da administração pública local.

Os participantes na reunião reforçaram o pedido, já formulado na reunião anterior, para que os assuntos referentes ao CO-SNIG sejam também enviados para a Direção das entidades, e não apenas para os representantes do CO-SNIG. Uma das vantagens deste procedimento é a maior sensibilização das Direções para a implementação da Diretiva INSPIRE. Mário Caetano sublinhou que os representantes do CO-SNIG foram nomeados por decisão das respetivas Direções e que nas reuniões representam as suas entidades, não se encontrando em nome individual. Transmitiu, de seguida, que o pedido em causa foi aceite e que a correspondência referente ao CO-SNIG já está a ser enviada, em simultâneo, para as Direções e para os respetivos representantes do CO-SNIG.

Os participantes solicitaram, também, que as atas passassem a ter maior nível de detalhe de modo a haver um maior equilíbrio entre as questões discutidas nas reuniões e o exposto nas atas, e que ficasse bem expressa a distinção entre deliberações e sugestões ou comentários. Esta solicitação foi aceite e aprovada.

Por fim, Mário Caetano transmitiu que em simultâneo com a Conferência INSPIRE 2016, que se realiza em Barcelona no final de setembro, vão ser organizadas as Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais 2016 (JIIDE 2016). Informou também que está a ser elaborado um portal bilingue para as JIIDE e que as inscrições são gratuitas para as entidades portuguesas envolvidas na implementação da Diretiva e convidou os presentes, se tiverem possibilidade, a participarem nestes dois eventos que constituem uma oportunidade para discussão e partilha de experiências.

5. Aprovação dos indicadores de monitorização

Ana Luísa Gomes apresentou o esquema de calendarização para a monitorização de 2015 e os indicadores previamente apresentados e discutidos no âmbito de Grupo de Trabalho de Monitorização e Elaboração de Relatórios do CO-SNIG (GTI-M&R).

Informou que o relatório trianual irá ser enviado ao CO-SNIG, por email, no dia 3 de maio para aprovação.

Transmitiu que o único serviço de pesquisa que está atualmente a ser reportado é o SNIG, no qual estão todos os metadados a reportar, procedimento que evita repetições de metadados no geoportal INSPIRE.

Referiu, também, que se prevê que para o próximo ano a monitorização seja feita diretamente por harvesting através do geoportal do INSPIRE, e realçou a extrema importância da existência da palavra-chave INSPIRECORE nos metadados para o sucesso deste procedimento, pois caso contrário os dados não serão detetados.

Marlene Antunes (RAA) realçou a importância de pressionar a CE para esclarecer se é necessário publicar ambos os serviços de visualização e descarregamento por cada CDG ou se um deles é suficiente, questão que tem sido alvo de várias interpretações.

Mário Caetano esclareceu que a discussão desta questão deverá ser feita no MIG-P e aproveitou para informar que antes da realização de cada reunião do MIG-P pretende discutir com o CO-SNIG os assuntos e as opiniões a transmitir à CE.

Por fim, Mário Caetano perguntou aos participantes se aprovavam os indicadores da monitorização de 2015 e, não tendo havido qualquer oposição, os mesmos foram aprovados.

De seguida, Mário Caetano propôs a alteração da ordem de discussão dos pontos 6 e 7 da agenda, em virtude do relato dos GT Temáticos poder ser útil para a discussão do plano de ação.

7. Relato dos GT Temáticos

Mário Caetano enfatizou que o trabalho que os GTI Temáticos estão a desenvolver é crucial para o plano de ação e convidou os seus coordenadores, presentes na reunião, a relatar o que considerassem relevante sobre a forma como os trabalhos estão a decorrer. Das intervenções destaca-se o seguinte:

- Os GTI estão a proceder ao preenchimento da tabela com a descrição dos CDG que estão a ser reportados e a reportar no futuro, e que contempla também a análise da conformidade dos CDG;
- A CE não disponibilizou quaisquer ferramentas e não deu indicações sobre como proceder à avaliação da conformidade, o que leva os EM e a CE a avaliarem a conformidade de formas completamente distintas, obtendo diferentes resultados na avaliação;
- Os Estados-Membros têm a responsabilidade de exigir à CE a criação de validadores para a conformidade, devendo ser incisivos e exigentes a este respeito;
- A tabela com a descrição dos CDG terá que estar concluída no final de abril.

Relativamente à tabela dos CDG foi, ainda, referido o seguinte:

Ricardo Deus (IPMA) questionou a utilidade da tabela dos CGD face à grande quantidade de informação que concentra, o seu preenchimento é uma tarefa exigente

tendo em consideração o prazo estipulado, razão pela qual solicitou o alargamento deste prazo.

Mário Caetano não concordou com a dilatação do prazo para o preenchimento da tabela em causa, tendo ficado decidido manter a data de 30 de abril.

André Serronha (DGT) afirmou que a tabela pode ser útil para as entidades compreenderem melhor a situação e terem a noção do que está a ser efetivamente reportado.

António João Herdeiro (DGT) declarou que considera o preenchimento e a leitura da referida tabela, uma tarefa complexa.

No que se refere ao trabalho a desenvolver pelos GTI, Marlene Antunes (RAA) apelou para a necessidade urgente da reativação do GTI Transversal, em virtude de existirem assuntos que já deviam ter sido acordados, nomeadamente a questão do INSPIRE ID a nível nacional.

6. Discussão do Plano de Ação para melhorar a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal

Mário Caetano informou que o plano de ação tem como objetivo explicar à CE como é que Portugal pretende atingir as metas cujos prazos já foram ultrapassados, de modo a evitar um procedimento EU Pilot por incumprimento da implementação da Diretiva INSPIRE.

Distribuiu dois documentos aos participantes, uma proposta dos pontos a abranger no plano de ação para melhorar a implementação da diretiva INSPIRE em Portugal, e uma tabela com os indicadores da monitorização INSPIRE correspondentes aos anos 2014 e 2015.

Após uma breve apresentação e análise dos referidos documentos seguiu-se a discussão dos mesmos, da qual se destaca:

- O plano de ação deverá conter metas temporais para os metadados, serviços e CDG, por entidade;
- A CE não impôs metas temporais concretas para a resolução do incumprimento, tendo apenas referido que o pretendia o mais rapidamente possível, pelo que as entidades devem ser realistas e não se comprometer com metas que não podem cumprir;
- A CE não impôs para já a harmonização dos CSDG, a prioridade é que os dados estejam todos disponíveis através de serviços no Geoportal INSPIRE “as is”;
- A CE vai querer monitorizar a implementação do plano de ação proposto, razão pela qual o plano de ação já deverá incluir este item;

- No que se refere aos CDG, Portugal deve solicitar à CE que indique as prioridades para se poder começar a trabalhar na harmonização;
- A CE tem de se definir, comprometer e orientar os Estados-Membros, bem como criar validadores para a verificação da conformidade, para que estes possam cumprir as imposições da Diretiva;

Importa, ainda, salientar o seguinte:

Na opinião de Marlene Antunes (RAA) não faz sentido a elaboração de mais tabelas detalhadas, apelando à simplificação e indicação de datas genéricas e globais por entidade.

Nuno Vicente (CIGeoE) informou que a estratégia que o CIGeoE adotou em termos da implementação da Diretiva, envolve o trabalho que está a ser desenvolvido nos GTI Temáticos e que serão indicadas datas genéricas globais para os CDG.

António Perdigão (DGADR) observou que a proposta de plano de ação apresentada coloca o ónus todo do lado de Portugal, não comprometendo a CE ao cumprimento das suas obrigações. Enfatizou que o plano de ação deverá comprometer a CE, tendo ficado acordado que assim será.

Paulo Patrício (DGT) aconselhou as entidades a reverem os CDG a monitorizar, tendo em consideração que é importante que cada Estado-Membro reporte dados em todos os temas dos Anexos.

A revisão dos CDG e a identificação dos novos CDG a reportar deverá ocorrer posteriormente a junho de 2016, ou seja, após a CE indicar as prioridades em termos de CDG.

A DGT vai enviar um documento para cada uma das entidades RPF INSPIRE CORE a solicitar os contributos para as tabelas do plano de ação.

A DGT vai também solicitar às entidades que elaborem um texto explicativo, a inserir no plano de ação, acerca do modo como se comprometem a cumprir com o estipulado no referido plano.

Foi sugerido por Isabel Fernandes (DGTF) que fosse considerada a possibilidade de legislar para que as entidades incluíssem a implementação da Diretiva nos seus planos de atividades anuais, pois esta poderia ser uma boa forma de envolver as Direções dos organismos no INSPIRE.

Ficou aprovada a seguinte calendarização para as atividades a desenvolver no decurso da elaboração do plano de ação:

- 20 de abril: envio, da DGT para o CO-SNIG, da proposta do índice para o “Plano de Ação para resolver situações de incumprimento na implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal”; OK

- 22 de abril: envio, do CO-SNIG para a DGT, de comentários à proposta de índice;- OK
- 27 de abril: envio, da DGT para as entidades RPF CORE, de uma circular a solicitar o preenchimento da tabela com as metas das entidades, assim como a elaboração do texto com as condições para a resolução do incumprimento;-OK
- 4 de maio: envio, das entidades RPF CORE para a DGT, da tabela e do texto acima referidos;-OK
- 9 de maio: envio, da DGT para o CO-SNIG, do esboço do plano de ação;- nós enviámos só a 9 de maio
- 10 de maio: envio, do CO-SNIG para a DGT, dos contributos para o plano de ação;-OK
- 11 de maio: submissão ao CO-SNIG pela DGT do plano de ação, para aprovação final.-OK

8. Outros assuntos

Os participantes consideraram que nada mais havia a referir.

9. Conclusões

Não havendo outros assuntos a tratar, Mário Caetano deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, bem como os contributos apresentados.